

[Exibir esse e-mail no seu navegador](#)

# CIRCULAR



Circular 031/2026

02/06/2026

## Às empresas associadas ao SINDIEX

Prezados Senhores,

Informamos que foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo de hoje, dia 02/06/2026, o Decreto Nº 6436-R, que prorrogou até dezembro/2026 a vigência de diversos benefícios fiscais vinculados a Convênios do CONFAZ, dentre eles destacamos o Convênio CONFAZ ICMS 52/91, relativo as operações com máquinas e equipamentos.

## Máquinas e Equipamentos

- “XXIX - até 31 de dezembro de 2026, nas operações com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais arrolados no Anexo I do Convênio ICMS 52/91, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de oito inteiros e oito décimos por cento, dispensado o estorno do crédito do imposto relativo à entrada de mercadoria cuja operação subsequente esteja amparada por esse benefício, observado o disposto no § 8º (Convênios ICMS 52/91 e 10/26);  
XXX - até 31 de dezembro de 2026, nas operações com máquinas e implementos agrícolas arrolados no Anexo II do Convênio ICMS 52/91, de forma que a carga tributária efetiva resulte nos percentuais a seguir indicados, dispensado o estorno do crédito do imposto relativo à entrada de mercadoria cuja operação subsequente esteja amparada por esse benefício e observado o disposto no § 8º (Convênios ICMS 52/91 e 10/26).”

[Clique aqui para acessar o Decreto na íntegra](#)

Atenciosamente,



Copyright (C) - Todos os direitos reservados.

Endereço: Condomínio Century Towers - Av. Nossa Sra. da Penha, 699, Torre A, 701 - Praia do Canto, Vitória - ES, 29056-250

Quer mudar como você recebe esses e-mails?

Você pode [atualizar suas preferências](#) ou [cancelar a assinatura](#)